



| EDITORIAL |

Nesta edição apresentaremos algumas ações que foram desenvolvidas no primeiro trimestre de 2019, tais como: o webinar sobre a reforma da previdência e migração de regime; o Manual de Preenchimento e o vídeo explicativo do Imposto de Renda 2019; a palestra sobre finanças femininas, em comemoração ao Dia da Mulher; e a concorrência para contratação de seguradora que está sendo finalizada.

Em relação à governança, encerramos o processo eleitoral para o preenchimento de assentos nos Conselhos Deliberativo e Fiscal e nesta edição divulgamos a chapa ganhadora.

Continuamos a trabalhar nas parcerias e na aproximação com nossos Patrocinadores, Associações e Sindicatos. Nesse sentido, promovemos Café com Representantes, Associações e Sindicatos, com a finalidade de explicar a proposta da reforma da previdência e a migração de regime, bem como para impulsionar as adesões de novos participantes e ampliar a oferta de nossos serviços.

Não deixe de acompanhar as parciais da Campanha de Adesão do Prêmio Funpresp-Jud e os pareceres e consultas sobre o Benefício Especial. Fique atento à redução da taxa de carregamento que entra em vigor a partir de 1º/04, para informar os participantes do plano de benefícios JusMP-Prev.

Outra novidade é que a Fundação registrou retorno maior e custos menores em 2018 comparativamente à Previdência Aberta.

Nossos números continuam a crescer, atualmente estamos com mais de 16.500 participantes no total e já passamos de 4.700 adesões decorrentes de migrações de regime. Acompanhe como estão nossas adesões, nossa rentabilidade e quem são nossos maiores órgãos patrocinadores.

Boa leitura!

Amarildo Vieira de Oliveira
Diretor-Presidente

Palestras, treinamentos e materiais de divulgação da Funpresp-Jud

O órgão patrocinador que quiser realizar palestra ou treinamento sobre o Plano de Benefícios da Fundação pode solicitar pelo e-mail sap@funprespjud.com.br ou pelo telefone (61) 3217-6598.

O material de divulgação está disponível para envio a qualquer lugar do Brasil [sem custo de postagem](#) e também pode ser acessado pelo link: <http://www.funprespjud.com.br/patrocinador/material-de-divulgacao/>.



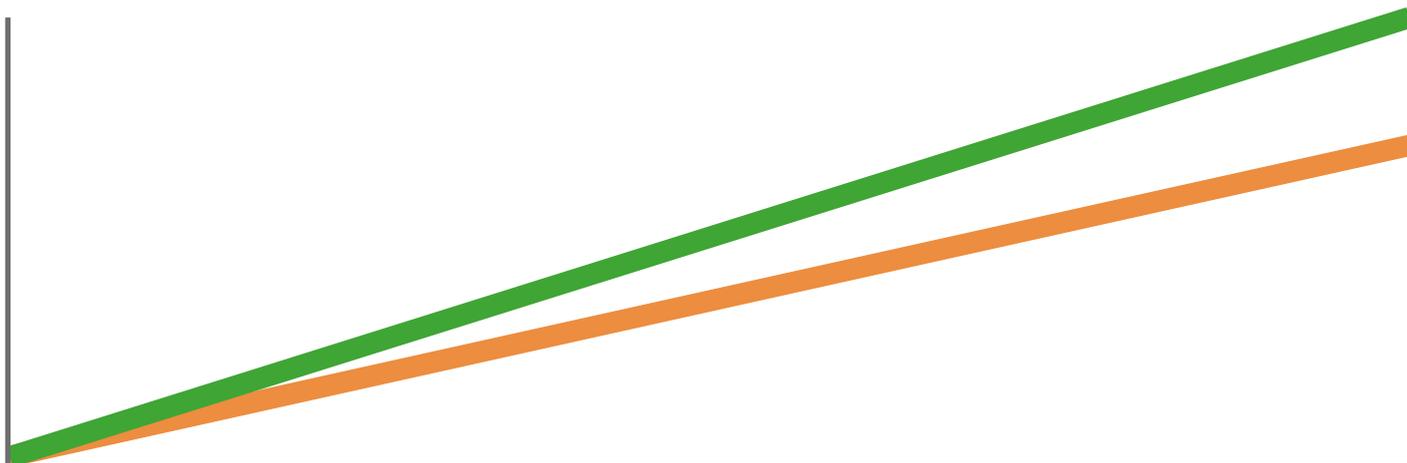
Contratação de seguradoras para participantes

O processo de contratação de seguradora para ofertar aos participantes do Plano de Benefícios JusMP-Prev cobertura adicional aos riscos de invalidez e morte, mediante a aceitação da seguradora contratada, de forma facultativa e custeio exclusivo dos participantes por meio de

pagamento de contribuição de risco (prêmios) mensais e mediante a definição prévia de capital segurado (indenização), está em andamento.

Em breve a Funpresp-Jud terá mais esse produto para ofertar a seus participantes, fique atento.

Funpresp-jud registrou **retorno maior e custos menores** em 2018 comparativamente à previdência aberta



O Plano de Benefícios JusMP-Prev da Funpresp-Jud apresentou rentabilidade superior à da previdência complementar aberta em **2018**, com **8,87%**. Segundo levantamento através dos Indicadores de Gestão de Investimentos (IGI), os fundos das entidades abertas tiveram retorno líquido médio de **6,74%** no ano passado.

Se considerado o período de **36 meses**, o retorno médio anual da Fundação foi de **11,25%**, também superior ao retorno médio das entidades abertas, de **10,37%**.

Outro resultado positivo a favor das entidades fechadas que participam do IGI é o custo menor das taxas dos fundos. Se a rentabilidade é superior, outro resultado positivo são os **custos diretos e indiretos** da gestão dos investimentos, que

são **menores**, apresentado pela Funpresp-Jud de **0,27%** ante **0,60%** das entidades abertas, segundo levantamento no IGI.

Os custos diretos incluem taxas de gestão, performance, rebate (quando existirem), custódia, entre outros, e os indiretos se referem às taxas das cotas de fundos investidos por outros fundos das entidades.

Embora os custos influenciem no desempenho dos investimentos, a diferença entre os dois segmentos não é justificada apenas pelas taxas ou despesas de administração, aponta Marcelo Nazareth, responsável pelo levantamento do IGI e Sócio-Diretor da Consultoria NetInvest. As diferenças são explicadas também pela alocação estratégica dos ativos.



FUNPESP-JUD EM NÚMEROS | TOTAL DE PARTICIPANTES = 16.507 |

Data de extração dos dados: 4/04/2019

POR CATEGORIA



16.135 Patrocinados
293 Vinculados
37 No prazo opção institutos
27 BPD
15 Autopatrocinados

MIGRAÇÕES

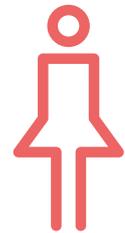


1.913 Analistas
1.932 Técnicos
806 Membros
3 Auxiliar

POR SEXO



8.674



7.833

POR CARGO

	Membro	Analista	Técnico	Auxiliar
Patrocinado	1.438	5.920	8.772	5
Vinculado	26	125	142	-
No prazo opção institutos	2	13	22	-
BPD	-	11	16	-
Autopatrocinado	-	4	11	-
Total	1.466	6.073	8.963	5

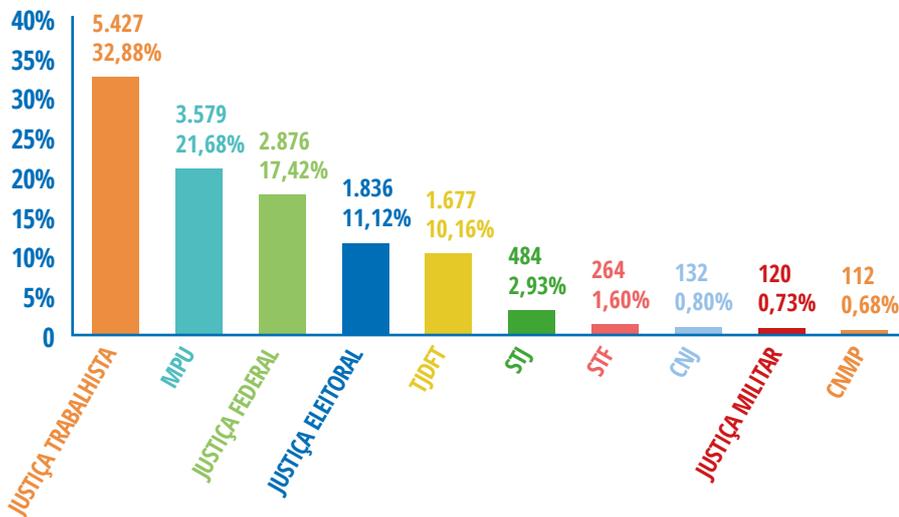
MAIORES PATROCINADORES

RANKING DAS ADESÕES

TOTAL: 16.507 / MAR 2019

1°	MPF	2.186
2°	TJDFT	1.676
3°	TRT2	709
4°	MPDFT	669
5°	MPT	657
6°	TRT1	573
7°	STJ	485
8°	TRT9	425
9°	TRT3	423
10°	TRT15	413

POR RAMO DOS PATROCINADORES



O RENDIMENTO DO SEU PATRIMÔNIO

RENTABILIDADE NOMINAL LÍQUIDA

Plano de Benefícios PB		Plano de Gestão Administrativa - PGA	
Acumulado até fev/19	2,12%	Acumulado até fev/19	1,48%

SALDOS SEGREGADOS POR PLANOS

DATA	PB	PGA	TOTAL
31/dez/13	24	26.104	26.128
31/dez/14	5.520	23.253	28.772
31/dez/15	29.314	19.146	48.461
31/dez/16	76.694	16.275	92.969
31/dez/17	160.202	13.603	173.805
31/dez/18	327.550	17.249	344.799
28/fev/18	372.759	19.201	391.960



Atenção: Taxa de carregamento diminuiu e conta do participante aumenta

~~7%~~ 6%

A taxa de carregamento foi reduzida para 2019, de 7% para 6%, a partir de 1º/04, quando entrou em vigor o Plano de Custeio para 2019.

A adoção da medida somente foi possível devido ao número expressivo de adesões que tivemos em 2018 e que continuaram a ocorrer em 2019. A redução da taxa de carregamento propiciará o ingresso de mais recursos nas contas individuais dos participantes.

Manual de Preenchimento de Imposto de Renda 2019 e vídeo explicativo

A Funpresp-Jud publicou manual atualizado para auxiliar os participantes no preenchimento das informações de contribuições para a Fundação no programa de Declaração de Imposto de Renda da Receita Federal 2019.

O Manual de Preenchimento de Imposto de Renda tem todas as funcionalidades do programa deste ano.

No canal da Funpresp-Jud no youtube foi publicado um vídeo explicativo sobre o lançamento das contribuições da previdência complementar no programa da Receita.

O objetivo do material é explicar aos participantes o “passo a passo” do lançamento das suas contribuições e daquelas efetuadas pelo órgão patrocinador, facilitando o processo de preenchimento da declaração do imposto de renda.

Conheça o Manual no site <http://www.funprespjud.com.br/funpresp-jud-publica-manual-de-preenchimento-de-imposto-de-renda-2019/> e inscreva-se no canal da Funpresp-Jud no <https://www.youtube.com/watch?v=t03QmNDcwDQ&t=5s>.



Webinar Funpresp-Jud teve recorde audiência



O **webinar** sobre a Reforma da Previdência, a migração, o cálculo do benefício especial e a Funpresp-Jud, realizado pelo Diretor de Seguridade da Funpresp-Jud, Edmilson Enedino das Chagas, em 28 de fevereiro, teve mais um recorde de audiência.

O evento contou com mais de **1600** pessoas inscritas, de 77 órgãos patrocinadores de todos os Estados da Federação, de 3 órgãos da Administração Pública Federal (BC, DNIT, CGU), 2 instituições estaduais (UNIPAMPA e TJSP) e 3 fundos de pensão (Funpresp-Exe, JusPrev e OABPrev). Foram mais de 385 participantes ativos no chat, um saldo muito positivo.

Servidores de 5 órgãos patrocinadores de Brasília (STF, TJDF, MPF, TRT-10 e PRT-10), que atuam na área de gestão de pessoas e Representantes Funpresp-Jud, bem como Presidentes e Diretores de 5 Associações de membros e servidores (ANPT, AJUFE, ANAMATRA, ASSERTSE e AMB) participaram do encontro, que também funcionou como Café com Representantes e Associações, mais

uma oportunidade para capacitar os servidores no desempenho das suas atribuições com esclarecimento de dúvidas.

O **webinar** é interativo, realizado pela internet, por meio de um *link*, e permitiu que o Diretor respondesse a mais de 50 perguntas pelo *chat*, prestando esclarecimentos sobre o projeto de reforma da previdência, migração de regime, cálculo do benefício especial e sobre o Plano de Benefícios JusMP-Prev.

Edmilson esclareceu muitas dúvidas para que o membro ou servidor pudesse entender as novas regras propostas, o que mudará, como calcular e projetar os seus valores para auxiliá-lo na tomada de decisão. Relembrou que é uma decisão **individual, irrevogável e irretratável**, que deve ser avaliada por membros e servidores do Poder Judiciário Federal e do Ministério Público da União.

Em breve a Fundação agendará outro **webinar** para tratar mais temas de interesse dos servidores do Poder Judiciário Federal e do Ministério Público da União.





Café com Sindicatos



A Diretoria Executiva da Funpresp-Jud se reuniu com membros das diretorias dos seguintes sindicatos: Sindicato dos servidores das Justiças Federais no Estado do Rio de Janeiro (SISE-JUFE), Sindicato Nacional dos Servidores do MPU e do CNMP (SINDMPU) e Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário e do MPU no DF (SINDJUS), em 11 de março, na sede da Fundação em Brasília.

A Diretoria apresentou o Painel de Governança e Transparência; os resultados dos investimentos; a sustentabilidade da Fundação, que atingiu o seu ponto de equilíbrio em agosto de 2018 e permitiu a redução da taxa de carregamento para 6% a partir de abril/2019; e o retrato da população de participantes do Plano de Benefícios JusMP-Prev. Nesses cinco anos de existência, completados em outubro/2018, a Funpresp-Jud tem motivos para comemorar: administra hoje um patrimônio de mais de R\$ 370 milhões e já conta com mais de 15.000 participantes.

O encontro também possibilitou o debate sobre temas atuais, como a reforma da previdência, o final do prazo para a migração de regime, o cálculo do benefício especial, bem como seus impactos na vida dos membros e servidores públicos. Nesse cenário, a previdência complementar se torna cada vez mais relevante e a Funpresp-Jud se reafirma como meio para garantir formação de patrimônio e renda adequada na aposentadoria.

Os níveis de controles aos quais a Funpresp-Jud é submetida também foi explicado aos dirigentes, preocupados com a fiscalização da Entidade, assim como os investimentos e movimentações financeiras são realizadas.

O apoio dos Sindicatos e a parceria com a Funpresp-Jud são fundamentais para que os membros e servidores possam ter informação de qualidade sobre os benefícios da previdência complementar, garantindo proteção e segurança a todos.

Palestra em comemoração ao Dia da Mulher



A Funpresp-Jud, em parceria com o Superior Tribunal de Justiça (STJ), promoveu uma palestra de educação financeira em comemoração ao Dia da Mulher para servidoras do Tribunal e participantes do Plano de Benefícios JusMP-PREV de Brasília, na última sexta-feira (15/03), no auditório do Tribunal.

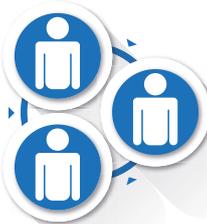
A temática da apresentação foi sobre finanças femininas, com o tema “Conversa só para mulheres - Você sabe cuidar do seu dinheiro?”, desenvolvido de forma simples, leve e objetiva por **Carolina Sandler**.

A palestrante possui ampla experiência na área, é jornalista e estudou Economia e Relações Interna-

cionais no Institut d'Études Politiques de la France, em Paris. Apresentadora do “Carol, cadê meu dindin?” no programa semanal Super Poderosas, da TV Band, colunista do site da Revista Cláudia, autora do livro “Detox das compras” e também co-autora do livro “Finanças Femininas - Como organizar suas contas, aprender a investir e realizar sonhos”. Carolina é CEO do site, do blog e do canal no youtube Finanças Femininas.

O evento, de mais de uma hora de duração, teve várias perguntas de servidoras respondidas e contou com um público de mais de 260 mulheres. Ao término do evento, a Funpresp-Jud distribuiu cofrinhos de brinde e ofereceu um delicioso *coffee break* para as servidoras.





Construindo a Nossa Previdência vence as Eleições



A Comissão Eleitoral homologou o resultado das Eleições de 2019. Contando com os votos de 2.786 eleitores, cerca de 19,26% daqueles aptos a participarem do processo, foi ultrapassado o quórum mínimo de 10% de eleitores, previsto no art. 31 do Regulamento Eleitoral.

Com **50,44%** dos votos válidos, foi vitoriosa a **Chapa 2 - Construindo a Nossa Previdência**, com 1.250 votos, ficando a **Chapa 1 - Governança e Resultado**, com 1.228 votos.

A Chapa vencedora para o provimento das vagas nos Conselhos Deliberativo e Fiscal é composta por João Carmelino dos Santos Filho e Adriana

Félix Ferreira, servidores do TST, para os Conselhos Deliberativo (titular) e Fiscal (suplente), respectivamente; Rafael Alves Bellinello, servidor do TRT-10, para o Conselho Fiscal (suplente); Raimundo Francisco de Aguiar Sousa, do MPF, para o Conselho Deliberativo (titular); Izaías Dantas Freitas, do MPT, para o Conselheiro Deliberativo (suplente); e Marcelo de Assis, do STJ, para o Conselho Fiscal (titular).

As eleições garantem ao participante e ao assistido a representatividade nos órgãos de governança da Entidade, sendo o Conselho Deliberativo o órgão que define as diretrizes da Fundação e o Conselho Fiscal o que fiscaliza os atos de gestão.



| PRÊMIO |



A Fundação divulga os resultados parciais acumulados até 21 de março na **campanha de adesão**, que iniciou em 1º de outubro de 2018 e encerra em 28 de junho de 2019, do **Prêmio Funpresp-Jud 2019**, com o objetivo de incentivar o trabalho dos nossos órgãos patrocinadores.

No **Grupo I**, em **1º lugar** está a **Seção Judiciária do Rio Grande do Norte (SJRN)** com 14 pontos; em **2º lugar** está o **Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo (TRE-ES)** com 8 pontos; em **3º lugar** estão empatados o **Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP)** e a **Seção Judiciária do Amazonas (SJAM)** com 6 pontos cada.

No **Grupo II**, em **1º lugar** está o **Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE-MA)** com 16 pontos; em **2º lugar**, o **Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (GO)** com 14 pontos; e em **3º lugar**, o **Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região (AL)** com 10 pontos.

O **Ministério Público Federal (MPF)** está na liderança do **Grupo III**, com 177 pontos; em **2º lugar**, o **Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT)**, com 165 pontos; e em **3º lugar**, o **Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios (MPDFT)**, com 52 pontos.

Os patrocinadores foram divididos em três grupos por quantidade de servidores e membros ativos que possuem: grupo I para até 600, grupo II de 601 a 1500 e o grupo III a partir de 1501 servidores.

Somente as adesões de **participantes vincula-**

dos e de **participantes patrocinados** (exceto aquelas decorrentes de adesão automática) serão pontuadas e terão pontuações diferentes. A cada apuração será desconsiderada a pontuação daqueles que, por qualquer motivo, perderem a condição de participante. Somente serão computadas as adesões cadastradas no Portal do Patrocinador.

Não serão contadas as adesões automáticas e as decorrentes de alteração de cargo de servidor participante do **Plano de Benefícios JusMP-Prev** dentro do mesmo patrocinador.

Os 3 primeiros colocados de cada Grupo receberão troféu nos **Encontros Regionais 2019**.

Caberá ao órgão patrocinador premiado em cada um dos grupos a indicação do Representante Funpresp-Jud que receberá o prêmio. O vencedor da campanha de adesão de cada grupo receberá o prêmio de uma bolsa de estudos para o **40º Congresso Brasileiro dos Fundos de Pensão**, em 2019, organizado pela **Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (ABRAPP)**, incluídas despesas com diárias e passagens, custeadas de acordo com as normas específicas da Funpresp-Jud.

Também serão contemplados com o prêmio da bolsa de estudos, mediante sorteio, 3 (três) órgãos patrocinadores, sendo um de cada grupo, dentre aqueles que ficarem posicionados entre a 2ª e a 10ª colocação, inclusive os empatados nesta última posição, o qual será disponibilizado ao representante indicado pelo órgão patrocinador.



Receita Federal também caracteriza Benefício Especial como benefício de natureza compensatória

A Receita Federal publicou a Solução de Consulta nº 42 sobre contribuições sociais previdenciárias, em 14 de fevereiro de 2019. Segundo o documento, o benefício especial de que trata o § 1º do art. 3º da Lei nº 12.618, de 2012, possui contornos normativos que permitem caracterizá-lo como sendo benefício estatutário de natureza compensatória e não reúne os elementos normativos necessá-

rios a caracterizá-lo como um benefício de natureza previdenciária.

O benefício especial (BE) não pode ser considerado ou equiparado a provento de aposentadoria ou pensão, para fins de aplicação da legislação de custeio previdenciário, não se encontrando sujeito à incidência da Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor.

AGU já havia aprovado Parecer sobre o tema, saiba mais:

Em 28/12/2018, a Ministra Grace Mendonça, advogada-geral da União aprovou o Parecer 093/2018/DECOR/CGU/AGU, da Consultoria-Geral da União, que define a natureza compensatória do Benefício Especial previsto na Lei 12.618/2012 e a impossibilidade de alteração de suas regras de pagamento e de cálculo para aqueles servidores que migrarem.

O Benefício Especial (BE) é um direito assegurado aos membros e servidores titulares de cargo efetivo do Poder Judiciário da União, do Ministério Público da União e do Conselho Nacional do Ministério Público que tenham ingressado no serviço público até 13/10/2013, data anterior ao início da vigência do regime de previdência complementar, e que nele

permaneceram sem perda do vínculo efetivo e optaram pelo referido regime de previdência.

De acordo com o parecer, o BE será equivalente a diferença entre a média aritmética simples das maiores remunerações anteriores à data da mudança do regime, utilizadas como base para as contribuições efetuadas pelo membro ou servidor ao regime de previdência da União e, ainda, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a teor do disposto nos §§ 2º e 3º do art. 3º e art. 22 da Lei 12.618/2012. As contribuições incidentes sobre a gratificação natalina efetivamente pagas pelo membro ou servidor antes da adesão ao novo regime previdenciário também devem ser incluídas no cálculo do BE.